

Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:32

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2308/2025

Número do Empenho Anterior:

Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164 Local de Entrega:

062

122

FAX:

Prazo de Entrega:

11/08/2025

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

ESTOQUE - SLG

ENGESAN SANEAMENTO LTDA Nome do Credor:

CNPJ/CPF:

22.952.598/0001-51

Endereço do Credor:

Rua T29 990 Quadra 62 Lote 17

Subfunção:

Cidade:

GOIANIA

Telefone do Credor:

062

UF/CEP:

GO/74.210-050

Modalidade de Licitação:

Pregão

Data Orçamentária:

202532/0009

Modalidade Número:

9000/32025

Número do Processo:

Modalidade de Empenho:

Data do Processo:

Ordinário

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. Programa:

8209

Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:

Tipo de Fornecimento:

339030

Conta Aplicação:

Conta Fonte:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Natureza da Receita:

Valor Atual do Empenho:

15110101

Saldo do Empenho:

R\$ 3.321,00

Saldo a Pagar:

R\$ 2.079,00

Liquidado:

Função:

R\$ 5.400,00 R\$ 2.079,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	3522	1.200,00	un	ADAPTADOR COMPRESSÃO PEAD/PVC, MACHO, DE 32 X 1".Adaptador de Compressão de PP injetado para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com engate rápido em um dos lados para encaixar no tubo de polietileno e o outro lado com rosca externa (macho) para conectar em uma peça que pode ser em PVC. Fabricado conforme NBR 15803. PN 16, DE 32 X 1". MARCA:	4,500000	5.400,00

Valor da Nota de Empenho: 5.400,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:
Matrícula 600462		Tel.:
		Data://
	Esta NE será validada, após conferência da DC	

Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:32

Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1157/25, ATA-40/25, PA-139/24, PE-90003/25

Valor da Nota de Empenho: **A TRANSPORTAR** 5.400.00

Valor por extenso: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

CONTROLE ORCAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 11/08/2025 Nome: 60.046-2 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"